## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 19.828.233-2,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o CONSELHO DISCIPLINAR – CD, da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná – CPAI.

## MEMBROS EFETIVOS

Edilson dos Santos Lima - Presidente Odair José de Azavedo Secretário/Relator

José Luis Siscato - Divisão de Segurança e Disciplinar

Rejane Cristina Kucmanski - Setor de Psicologia - Setor de Serviço Social Anaí Martins Santana Setor de PedagogiaDivisão de Ocupação e Qualificação Adir Simão de Souza Josiane Fabrício

## MEMBROS SUPLENTE

Marcelo Felix de Souza - Presidente Christopher Ferreira Lacerda - Secretário/Relator

Antonio Nery de Souza Júnior Ana Rita Serenato Bortolozzo - Setor de Pedagogia - Setor de Pedagogia

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 110/2021.

Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Curitiba, 09 de janeiro de 2023.

OSVALDO MESSIAS MACHADO Diretor-Geral da Polícia Penal